



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

Processo Administrativo Nº 0042/2017 – PMEV

Tomada de Preços Nº 005/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, designada pela Portaria n.º 008/2017, de 02 de Janeiro de 2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados e participantes que fará realizar às **09h:00min do dia 22 de Setembro de 2017**, a abertura dos envelopes Propostas, referente à Tomada de Preços nº 005/2017, do Tipo Menor Preço, empreitada Global, do qual, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas HABILITADAS: **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA** e **J & T FERREIRA LTDA “Coroatá Serviços”**, para se fazerem presentes na supracitada data e horário da Sessão Pública.

Elesbão Veloso (PI), 20 de Setembro de 2017.


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro Vermelha
CEP: 64.325-000 – Fone: (86) 3285-1152

EXTRATO PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:	
ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			04.361.448/0001-91	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
CONTRATO	1803-02/2015	R\$ 489.713,78	Concorrência nº 003/2014	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é acrescer no valor constante da Cláusula Quarta item 2 o valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), decorrente de erro de somatório ocorrido no 2º termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:				
“CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR				
... – VALOR: o valor deste contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 489.713,78 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e treze reais e setenta e oito centavos).”				
ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.				
VIGÊNCIA: até a conclusão das obras, observados os limites impostos por lei.				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.490.51.00	005	05
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.490.51.00	001	01



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro Vermelha
CEP: 64.325-000 – Fone: (86) 3285-1152

EXTRATO PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:	
ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			04.361.448/0001-91	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
CONTRATO	1803-03/2015	R\$ 325.201,07	Concorrência nº 003/2014	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é decrescer no valor constante da Cláusula Quarta item 2 o valor de - R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), decorrente de erro de somatório ocorrido no 2º termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:				
“CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR				
... 2 – VALOR: o valor deste contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 325.201,07 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e sete centavos).”				
ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.				
VIGÊNCIA: até a conclusão das obras, observados os limites impostos por lei.				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.490.51.00	005	05
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.490.51.00	001	01



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaaguá, S/N – Centro – Cep: 64.930-000
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

DECRETO Nº 38, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Administração Municipal,

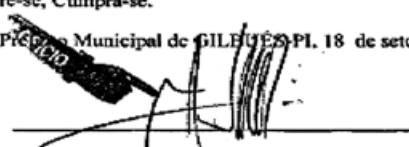
DECRETA

Art. 1º Fica **DECRETADO**, que todos os atos da administração pública municipal só terão efeito legal com a devida assinatura do Executivo Senhor Prefeito Municipal seguido do reconhecimento de firma do Cartório local e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Fica **REVOGADO** todos as disposições em contrario,

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de GILBUÉS-PI, 18 de setembro de 2017.


Leonardo de Moraes Matos
Prefeito Municipal

